



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0698

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
PORTARIAS	01
TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO	04

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora ROZANGELA SILVA DIAS CORRÊA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora ROZANGELA SILVA DIAS CORRÊA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/02/2017 a 20/02/2018, contando a partir do dia 14 de Janeiro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 29/01/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 14 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Promoção Horizontal a Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal a servidora ERLAINE TEIXEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí, MS.

Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência Municipal de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora referida de I para J, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 17 de Dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia candidata aprovada em Processo de Eleição Unificado para Escolha de Membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N. 646 de 07 de Julho de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. CRISTIANE BEZERRA RAMOS, aprovada em Eleição Pública realizada em 06 de outubro de 2019 de acordo com a Lei n. 12.696 de 2012, para exercer o cargo de provimento Eletivo de Conselheiro Tutelar, para o qual foi eleita mediante Processo de Eleição Unificado para escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 10 de janeiro de 2020 e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia candidata aprovada em Processo de Eleição Unificado para Escolha de Membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N. 646 de 07 de Julho de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. ESTEFANIA MARIA DIAS DA SILVA, aprovada em Eleição Pública realizada em 06 de outubro de 2019 de acordo com a Lei n. 12.696 de 2012, para exercer o cargo de provimento Eletivo de Conselheiro Tutelar, para o qual foi eleita mediante Processo de Eleição Unificado para escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 10 de janeiro de 2020 e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 006, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia candidata aprovada em Processo de Eleição Unificado para Escolha de Membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N. 646 de 07 de Julho de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. ANA GRAZIELE DE SOUZA SILVA LIMA, aprovada em Eleição Pública realizada em 06 de outubro de 2019 de acordo com a Lei n. 12.696 de 2012, para exercer o cargo de provimento Eletivo de Conselheiro Tutelar, para o qual foi eleita mediante Processo de Eleição Unificado para escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 10 de janeiro de 2020 e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia candidata aprovada em Processo de Eleição Unificado para Escolha de Membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N. 646 de 07 de Julho de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. NATALIA SILVA DOS SANTOS, aprovada em Eleição Pública realizada em 06 de outubro de 2019 de acordo com a Lei n. 12.696 de 2012, para exercer o cargo de provimento Eletivo de Conselheiro Tutelar, para o qual foi eleita mediante Processo de Eleição Unificado para escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 10 de janeiro de 2020 e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia candidato aprovado em Processo de Eleição Unificado para Escolha de Membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N. 646 de 07 de Julho de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. ILSON FRANCISCO DE SOUZA, aprovado em Eleição Pública realizada em 06 de outubro de 2019 de acordo com a Lei n. 12.696 de 2012, para exercer o cargo de provimento Eletivo de Conselheiro Tutelar, para o qual foi eleito mediante Processo de Eleição Unificado para escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 10 de janeiro de 2020 e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor JOSÉ EZEQUIEL DE FREITAS, ocupante de cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/03/2018 a 17/03/2019, contando a partir do dia 14 de Janeiro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 29/01/2020.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 14 Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 011, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora ANDREIA COLOMBO DE MOURA a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso

XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias restantes a servidora ANDREIA COLOMBO DE MOURA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, Nível V, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, a contar do dia 20/01/2020, devendo retornar à sua respectiva função em 09/02/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 012, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora CLAUDIA FELTRIN DA SILVA TICIANELLI ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25/10/2018 a 24/10/2019, a contar do dia 26 de Janeiro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 05/02/2020.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 013, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor JOZIMAR DOS SANTOS ARAÚJO a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOZIMAR DOS SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/03/2017 A 12/03/2018, contando a partir do dia 15 de Janeiro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 14/02/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 15 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO**

## TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA AJV AR CONDICIONADOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE JATEÍ, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, e na qualidade de Fiscal do Contrato, Telma Cristina Barbosa Gandine, portadora da CI sob nº 1029978 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.601.111-68; Eduardo Diniz Callegari, portador da CI sob nº 1319089 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.118.921-07; Eleni Teixeira dos Santos Felipe, portadora da CI sob nº 290942 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.433.311-87; Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos, portadora da CI sob nº 645479 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 529.115.601-59, José Carlos Gomes, portador da CI sob nº 109690 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.359.251-00; Rodrigo Félix da Silva, brasileiro, portador da CI sob nº 10R1333928 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 480.887.301-04; Regiane Alves Stefanos Morais, portadora da CI sob nº 879.838 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 907.851.851-00 e de, outro a lado a empresa AJV AR CONDICIONADOS EIRELI, com sede na Rua Bonfim, nº 130, na sala 103 C, Passa Vinte, na cidade de Palhoça-SC, CEP 88132-135, Fone (48) 3058-5963, inscrita no CNPJ sob o nº.32.295.945/0001-74, neste ato representado por Eduardo Giacopini Poglese, portador da Cédula de Identidade nº. 1.503.148 SSP/MS, e do CPF nº.013.125.241-03, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente TERMO ADITIVO, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, contados de 01/01/2020 a 30/04/2020 do Contrato Administrativo nº. 092/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 30 de dezembro 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

AJV AR CONDICIONADOS EIRELI  
Pela contratada

## TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº039/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA MÁRCIA CAMPOS - MEI.

Pelo presente instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE JATEÍ, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, e na qualidade de Fiscal do Contrato, Telma Cristina Barbosa Gandine, portadora da CI sob nº 1029978 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.601.111-68; Eduardo Diniz Callegari, portador da CI sob nº 1319089 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.118.921-07; Eleni Teixeira dos Santos Felipe, portadora da CI sob nº 290942 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.433.311-87; Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos, portadora da CI sob nº 645479 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 529.115.601-59, José Carlos Gomes, portador da CI sob nº 109690 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.359.251-00; Rodrigo Félix da Silva, brasileiro, portador da CI sob nº 10R1333928 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 480.887.301-04 e de, outro a lado a empresa MÁRCIA CAMPOS - MEI, com sede na Rua dos

Colonos, nº. 838, centro, da cidade de Glória de Dourados - MS, inscrita no CNPJ sob o nº.11.568.644/0001-05, neste ato representado pela proprietária Márcia Campos, portador da Cédula de Identidade nº. 000.625.294-SSP/MS, e do CPF nº.501.250.101-25, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente TERMO ADITIVO, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, contados de 01/01/2020 a 31/03/2020 do Contrato Administrativo nº.039/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 30 de dezembro 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

MÁRCIA CAMPOS - MEI  
Pela contratada

## TERMO DE ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA O.C.M SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE JATEÍ, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, e na qualidade de Fiscal do Contrato, Telma Cristina Barbosa Gandine, portadora da CI sob nº 1029978 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.601.111-68; Eduardo Diniz Callegari, portador da CI sob nº 1319089 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.118.921-07; Eleni Teixeira dos Santos Felipe, portadora da CI sob nº 290942 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.433.311-87; Antônia Marcília Lacerda da Silva Santos, portadora da CI sob nº 645479 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 529.115.601-59, José Carlos Gomes, portador da CI sob nº 109690 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.359.251-00; Rodrigo Félix da Silva, brasileiro, portador da CI sob nº 10R1333928 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 480.887.301-04; Regiane Alves Stefanos Morais, portadora da CI sob nº 879.838 SSP-MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 907.851.851-00 e de, outro a lado a empresa O.C.M. SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA - ME, com sede na Rua Jornalista Belizário Lima, nº. 253, sala 21, CEP 79004-270 na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o nº.21.848.574/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Orginio Cesar de Medeiros Teixeira, portador da Cédula de Identidade nº. 400.082, e do CPF nº.502.087.131-15, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente TERMO ADITIVO, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, contados de 01/01/2020 a 31/12/2020 do Contrato Administrativo nº.002/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do inciso II do artigo 57, todos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 30 de dezembro 2019.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

O.C.M. SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA - ME  
Pela contratada